

**SÚMULA 190ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

|        |                                                                                                                                      |          |           |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| DATA:  | 01 de setembro de 2020                                                                                                               | HORÁRIO: | 9h às 12h |
| LOCAL: | Reunião Remota realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo <i>Microsoft Teams</i> , conforme Ad Referendum nº 006/2020. |          |           |

| RELAÇÃO DE PRESENTES |                              |                                          |
|----------------------|------------------------------|------------------------------------------|
| PARTICIPANTES:       | José Arthur Fell             | Coordenador                              |
|                      | Deise Flores Santos          | Membro                                   |
|                      | Maurício Zuchetti            | Membro                                   |
|                      | Márcia Elizabeth Martins     | Membro                                   |
|                      | Evelise Jaime de Menezes     | Membro suplente                          |
| ASSESSORIA:          | Marina Leivas Proto          | Gerente de Fiscalização                  |
|                      | Amanda Elisa Barros Gehrke   | Arquiteta e Urbanista                    |
|                      | Andréa Borba Pinheiro        | Arquiteta e Urbanista                    |
|                      | Eduardo Sprenger da Silva    | Assistente Administrativo                |
|                      | Flávio Salomoni Barros Silva | Assessor Jurídico                        |
| SECRETARIA:          | Maria José Mendes da Silva   | Assistente de Atendimento e Fiscalização |
|                      | Mônica dos Santos Marques    | Assistente Administrativa                |

**1. Verificação de quórum**

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Presenças | Estão presentes os conselheiros acima nominados, os quais confirmaram presença por meio de confirmação <i>online</i> .<br>Fica registrado que os conselheiros Rodrigo Spinelli e Roberto Decó justificaram suas ausências, motivo pelo qual foram convocados os Conselheiros Suplentes Maurício Zuchetti e Márcia Elizabeth Martins. |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**2. Leitura e aprovação da súmula da 189ª Reunião Ordinária**

|                |                                                                                 |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Discussão      | A súmula da 189ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada.                         |
| Encaminhamento | Colher assinatura do coordenador e publicar as súmulas no Portal Transparência. |

**3. Ordem do dia**

|                |                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3.1            | <b>Análise de processos</b>                                                                                                                                                                                     |
| Fonte          | Assessoria                                                                                                                                                                                                      |
| Relatores      | José Arthur Fell                                                                                                                                                                                                |
| Discussão      | Protocolo nº 1.043.407/2020: o relator faz um relato da análise prévia e registra a necessidade de acesso aos documentos do processo físico e relatórios para finalizar a análise e emitir parecer do processo. |
| Encaminhamento | Pautar novamente para a próxima reunião.                                                                                                                                                                        |
| Responsável    | Unidade de Ética                                                                                                                                                                                                |
| Fonte          | Assessoria                                                                                                                                                                                                      |
| Relator        | Márcia Elizabeth Martins                                                                                                                                                                                        |
| Discussão      | Protocolo nº 720.283/2018: após analisar o conjunto probatório apresentado, em razão da desistência da denúncia, a relatora apresenta voto pela declaração                                                      |



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       | da extinção do processo ético-disciplinar, restando prejudicada a análise do mérito da conduta infracional supostamente praticada pela parte denunciada.                                                                                                                                                           |
| <b>Encaminhamento</b> | Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 064/2020 - Protocolo nº 720.283/2018 - aprovação com 5 votos favoráveis.                                                                                                                                                                                             |
| <b>Responsável</b>    | Unidade de Ética                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Fonte</b>          | Assessoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Relator</b>        | Márcia Elizabeth Martins                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Discussão</b>      | Protocolo nº 640.491/2018: após analisar o conjunto probatório apresentado, a relatora apresenta relatório para voto fundamentado. Após a discussão com a Comissão, a relatora decidiu por não submeter o processo à votação. Será reanalisado e trazido novamente.                                                |
| <b>Encaminhamento</b> | Pautar novamente para a próxima reunião.                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Responsável</b>    | Unidade de Ética                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Fonte</b>          | Assessoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Relator</b>        | Maurício Zuchetti                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Discussão</b>      | Protocolo nº 719.984/2018: após analisar o conjunto probatório apresentado, o relator julga parcialmente procedente a denúncia vota pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA RESERVADA, uma vez que restou comprovado que o profissional praticou infração. A Comissão aprova o relatório apresentado pelo relator. |
| <b>Encaminhamento</b> | Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 065/2020 - Protocolo nº 719.984/2018 - aprovação com 5 votos favoráveis.                                                                                                                                                                                             |
| <b>Responsável</b>    | Unidade de Ética                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.2</b>            | <b>Manual de condução de processos éticos para nova gestão</b>                                                                                                                                                                                                                                              |
|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Fonte</b>          | Assessoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Relatores</b>      | Flávio Salamoni Barros Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Discussão</b>      | O Conselheiro Fell fala sobre o Manual de Condução de Processos Éticos que está sendo construído pelo assessor jurídico Flávio e informa que o assunto foi tratado na reunião do Conselho Diretor. Ele relata que foi sugerida a criação de uma versão resumida do material e uma cartilha com orientações. |
| <b>Encaminhamento</b> | Apenas informe.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Responsável</b>    | Unidade de Ética                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>3.3</b>       | <b>Validação de minuta de deliberação sobre oferta de projetos e honorários online</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Fonte</b>     | Assessoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Relator</b>   | Andréa Borba Pinheiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Discussão</b> | A assessora Andrea fala sobre a deliberação referente à oferta de serviços de Arquitetura e Urbanismo e fixação de honorários em meio digital. Ela faz um relato sobre o CAU/RS divulgar a tabela de honorários criada pela órgão e não existir legislação que evite que outras tabelas sejam criadas e sobre questões relacionadas com o aviltamento da profissão. O assessor jurídico Flavio fala sobre as necessidades de trabalho dos profissionais em relação ao mercado. A |



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       | Comissão debate sobre a divulgação dos serviços em redes sociais e questões éticas envolvidas.<br>A assessora Andrea sugere a criação de um documento com regramento balizador com estabelecimento de diretrizes para que a Comissão apresente em Plenária. |
| <b>Encaminhamento</b> | Assessoria enviará minuta de deliberação aos conselheiros.                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Responsável</b>    | Unidade de Ética                                                                                                                                                                                                                                            |

#### 4. Extrapauta

|                       |                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>4.1</b>            | <b>Palestra UFPEL</b>                                                                                                                                                                                     |
|                       |                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Fonte</b>          | CED-CAU/RS                                                                                                                                                                                                |
| <b>Relator</b>        | José Arthur Fell                                                                                                                                                                                          |
| <b>Discussão</b>      | O conselheiro Fell fala sobre a participação em palestra realizada pelo professor Fabio Amador com alunos da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e faz um relato sobre os principais pontos tratados. |
| <b>Encaminhamento</b> | O conselheiro Fell disponibilizará o material da palestra para a área de Comunicação.                                                                                                                     |
| <b>Responsável</b>    | José Arthur Fell                                                                                                                                                                                          |

#### 5. Definição da pauta da próxima reunião

|              |                                                                                         |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>5.1</b>   | <b>Análise de processos</b>                                                             |
| <b>Fonte</b> | CED-CAU/RS                                                                              |
| <b>5.2</b>   | <b>Apreciação de minuta de deliberação sobre oferta de projetos e honorários online</b> |
| <b>Fonte</b> | CED-CAU/RS                                                                              |

**JOSÉ ARTHUR FELL**

Coordenador da CED-CAU/RS

**MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA**

Assistente de Atendimento e Fiscalização